



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº 054/2006 – PMA )

### LEI Nº 1.636 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**.

A **Câmara Municipal de Andirá**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Andirá autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

ORGÃO	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	VALOR
Órgão: 12		<b>FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>	
Unidade: 01		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b>	
Proj./Ativ. 2.137		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b>	
	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações do Orçamento da Geral do Município:

Órgão: 02		<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
Unidade: 02		<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
Proj./Ativ. 0.004		<b>AÇÕES TRABALHISTAS</b>	
25	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Órgão: 03		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Unidade: 01		<b>GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
Proj./Ativ. 2.138		<b>APOIO OPERACIONAL E ADM A OUTROS ORGÃOS</b>	
54	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
Órgão: 05		<b>SECRET. MUL. DE EDUC., CULTURA E ESPORTES</b>	
Unidade: 02		<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
Proj./Ativ. 1.004		<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS</b>	
267	4.4.90.5100.00.00.00.1000	Obras e Instalações	2.000,00
Proj./Ativ. 2.061		<b>APOIO A ESTUDANTES</b>	
234	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	2.000,00
Proj./Ativ. 2.063		<b>MANUT CENTRO EDUC INFANTIL MENINO JESUS</b>	
249	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	1.000,00
Proj./Ativ. 2.067		<b>MANUT CRECHE SANTO ANTONIO</b>	
265	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Órgão: 07		<b>SEC.MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
Unidade: 02		<b>DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA</b>	
Proj./Ativ. 2.097		<b>INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	
417	4.4.90.52.00.00.00.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	2000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

<b>Órgão:</b> 08	<b>SEC.MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Unidade:</b> 03	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Proj./Ativ.</b> 2.110	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>	
462	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b> 2.112	<b>MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL</b>	
464	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b> 2.113	<b>MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>	
465	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 2.000,00
<b>Órgão:</b> 10	<b>SEC. MUL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Unidade:</b> 03	<b>DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
<b>Proj./Ativ.</b> 2.126	<b>MANUTENÇÃO DA CENTRAL DO TRABALHADOR</b>	
525	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 2.000,00
<b>Proj./Ativ.</b> 2.128	<b>MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA</b>	
534	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 1.000,00
<b>Unidade:</b> 04	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>Proj./Ativ.</b> 2.130	<b>MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPERANÇA</b>	
542	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b> 2.133	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
545	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 1.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de Novembro de 2006, 63º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**